



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**PORTARIA nº 121/2013,
de 25 de novembro de 2013.**

Luiz Carlos Pflieger, Presidente do Conselho Universitário da UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria 113, de 24 de outubro de 2013, que constitui a Comissão para Elaboração do Edital de Eleição para Reitor da UNIPLAC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação, para manifestação da referida Comissão, por prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º- Esta portaria terá efeito retroativo a 9 de novembro de 2013.

Luiz Carlos Pflieger
Presidente do CONSUNI